



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.435 DE 07 DE ABRIL DE 2026

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO – AMJQSC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JONGUEIRAS QUILOMBOLAS DE SÃO CRISTÓVÃO – AMJOSC, com sede localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – BR 381, Km 29, Comunidade Quilombola de São Cristóvão, Nova Aymorés, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.947-010, inscrita no CNPJ sob o nº 54.546.514/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.04.09 09:26:36 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal